



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 360/2025

Indica à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, para que, por meio da secretaria competente, providencie a instalação de um ponto de Moto Táxi no Hospital e um na Entrada da Vila Ferroviária, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A mobilidade urbana é um dos principais desafios enfrentados pela população, especialmente em áreas de grande fluxo de pessoas e veículos. A instalação de pontos de moto táxi em locais estratégicos, como o Hospital e na entrada da Vila Ferroviária, visa melhorar a acessibilidade e proporcionar alternativas rápidas e eficientes de transporte para os cidadãos.

Hospital: O ponto de moto táxi nas proximidades do Hospital será essencial para atender urgências e facilitar o transporte de pacientes e acompanhantes, especialmente em situações de emergência, quando o tempo é um fator crucial.

Entrada da Vila Ferroviária: A instalação deste ponto facilitará o acesso dos moradores da Vila Ferroviária ao centro da cidade e outras regiões, atendendo à necessidade de transporte rápido e com custo acessível, em uma área com grande demanda de deslocamentos.

A medida visa, portanto, melhorar o sistema de transporte público, oferecendo mais opções de deslocamento, rapidez e acessibilidade, além de contribuir para a diminuição de congestionamentos e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Solicita-se que a administração municipal providencie a instalação desses pontos de moto táxi nos locais sugeridos para otimizar a mobilidade urbana e o atendimento à população.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 22 de outubro de 2025.

EDGAR JOSÉ DA SILVA NETO
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	☒
CONTRA	☐
Em <u>22</u> de <u>OUTUBRO</u> de <u>25</u>	
_____ Presidente	

